



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

# EDITAL

Nº 6/VIII/2005

(Moção sobre Resultados Eleitorais e  
Alteração da Legislação da Interrupção Voluntária da Gravidez)

**EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DO CONCELHO DE ALMADA**

Faço público que na Sessão Ordinária referente ao mês de Fevereiro de 2005, realizada no dia 25 de Fevereiro de 2005, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção:

## MOÇÃO

Considerando que:

- ↗ No passado domingo o povo português falou claro: uma enorme onda de mudança varreu a direita do poder.
- ↗ Os resultados eleitorais de 20 de Fevereiro traduziram uma enorme vontade de mudança, foram claros ao depositar a responsabilidade da governação nas mãos do PS que obteve, pela primeira vez, uma maioria absoluta. A responsabilidade é grande e por isso os traços negativos da governação da direita não podem nem devem ser prosseguidos, sob pena de descrédito da política e uma enorme frustração dos eleitores e das eleitoras que votaram pela mudança.
- ↗ Tal situação seria inaceitável, até porque os resultados eleitorais traduzem não só a vitória clara do PS, mas também uma significativa viragem à esquerda do eleitorado: a CDU subiu em número de votos e de deputados, como não acontecia desde 1999. O Bloco de Esquerda confirmou uma trajectória ascendente que resistira já à vitória da direita, em 2002, ao ultrapassar os 350 mil votos, mais que duplicando o número de eleitores e de deputados e elegendo, pela primeira vez, dois deputados pelo Distrito de Setúbal.



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 6/VIII/2005 (Continuação) /2**

**Considerando ainda que:**

- ↗ **Se aproxima o dia 8 de Março, Dia Internacional da Mulher, comemorado em todo o mundo como um dia de luta das mulheres pelos seus direitos, não podendo deixar de, neste momento, fazer lembrar o enorme atentado a esses direitos que constitui a criminalização e julgamento das mulheres portuguesas pelo facto de decidirem interromper uma gravidez que não desejam, como vai acontecer no próximo dia 31 de Março, no Tribunal de Setúbal onde o caso de duas mulheres acusadas de aborto regressa às instâncias judiciais.**

**A Assembleia Municipal de Almada saúda a grande participação democrática dos cidadãos do Concelho de Almada e o seu enorme desejo de mudança das políticas do País, entre as quais terminar com os julgamentos de mulheres que decidem abortar alterando a actual legislação sobre o aborto.**

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTA CONCELHO.**

**Almada, em 28 de Fevereiro de 2005**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**